



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 108/2023

Assunto: Instalação de placas de sinalização de “Proibido Parar e Estacionar”.

Justificativa: O Vereador que esta subscreve vem, através da presente indicação, solicitar ao setor de trânsito que analise a possibilidade de instalar placas de sinalização de “Proibido Parar e Estacionar” em todos os pontos de comércio ambulante, tipo *Food-truck*, cadastrados na Prefeitura Municipal.

A iniciativa visa evitar que outros veículos estacionem nos espaços públicos onde funcionam os pontos de comércio ambulante cadastrados, dificultando o trabalho dos mesmos.

Importante ressaltar que a sugestão para a proibição de estacionar abrangeria somente o horário de funcionamento dos referidos comércios, normalmente no período noturno, o que não atrapalharia o trânsito.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 23 de maio de 2023.

Vereador Leonardo de Oliveira Dutra